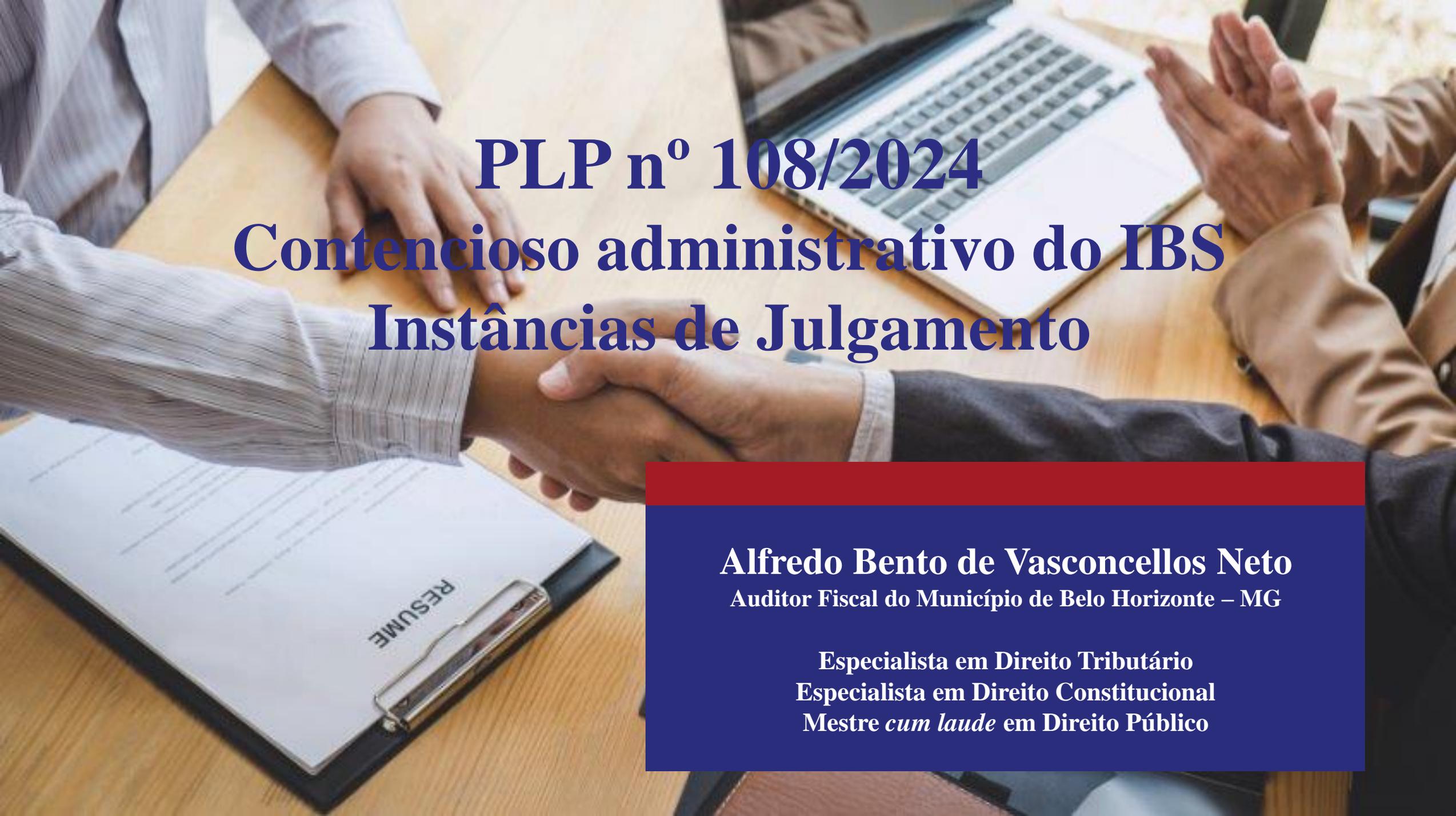




BELO HORIZONTE

# XVII ENAT

A REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE O CONSUMO

A photograph of a business meeting. In the foreground, two men in business attire are shaking hands over a wooden table. In the background, other people are visible, some with their hands clapping. A laptop is open on the table, and a clipboard with a document labeled 'RESUME' is in the lower left. The text is overlaid on the image in a dark blue font.

**PLP nº 108/2024**  
**Contencioso administrativo do IBS**  
**Instâncias de Julgamento**

**Alfredo Bento de Vasconcellos Neto**  
Auditor Fiscal do Município de Belo Horizonte – MG

Especialista em Direito Tributário  
Especialista em Direito Constitucional  
Mestre *cum laude* em Direito Público



# PRINCÍPIOS RETORES

1

- 1) Competência funcional do CG-IBS;
- 2) Aproximação dos órgãos jurisdicionais aos praticantes dos fatos geradores;
- 3) Organização das instâncias ordinárias nos territórios das unidades federadas (descentralização administrativa);
- 4) Paridade de Estados, Distrito Federal e Municípios na composição de todos os órgãos de julgamento.

2024

## 2

Formada por 27 (vinte e sete) **Câmaras de Julgamento**, podendo ser compostas por **Turmas de Julgamento**, conforme deliberação do CG-IBS e às luzes do volume de processos em tramitação;

*2 (dois) Auditores Fiscais dos Municípios*

+

*2 (dois) Auditores Fiscais do respectivo Estado*

+

*Auditor Fiscal Presidente*

*(alternância por cada exercício do respectivo mandato)*

Competência funcional para julgar **impugnações** a lançamentos de IBS e **Pedidos de Retificação**.





# INSTÂNCIA RECURSAL

Formada por 27 (vinte e sete) **Câmaras de Julgamento**, podendo ser compostas por **Turmas de Julgamento**, conforme deliberação do CG-IBS e às luzes do volume de processos em tramitação;

*2 (dois) Auditores Fiscais dos Municípios*

+

*2 (dois) Auditores Fiscais do respectivo Estado*

+

*4 (quatro) representantes dos contribuintes (indicados por entidades da sociedade civil e escolhidos em processo seletivo público, para avaliação dos conhecimentos e da experiência dos candidatos em matéria tributária)*

+

*Auditor Fiscal Presidente*

*(alternância por cada exercício do respectivo mandato)*

Competência funcional para julgar **Recursos de Ofício**, **Recursos Voluntários** e **Pedidos de Retificação**.

## Câmara Superior do IBS

*4 (quatro) Auditores Fiscais indicados pelo conjunto dos Estados e Distrito Federal*

*+*

*4 (quatro) Auditores Fiscais indicados pelo conjunto dos Municípios e do Distrito Federal*

*+*

*Auditor Fiscal Presidente*

*(alternância conforme deliberação do CG-IBS)*

*Obs.: escolha dentre servidores que tenham integrado as segundas instâncias estaduais, distrital e municipais, por, no mínimo, 2 (dois) mandatos.*

Competência funcional para julgar **Recursos de Uniformização**, **Incidentes de Uniformização** e **Pedidos de Retificação**, bem como para editar, revisar e cancelar **provimentos vinculantes**.



**INSTÂNCIA DE  
UNIFORMIZAÇÃO DA  
JURISPRUDÊNCIA**

Muito obrigado!